



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;

NOBRES PARES.

INDICAÇÃO Nº

0972

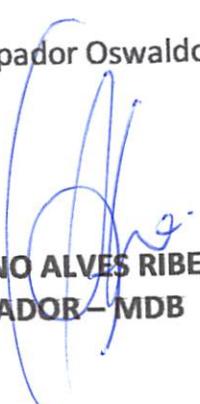
/19



Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), nas passarelas entre os bairros Real e Princesa, de acordo com o nº de protocolo 201904013154793.

- Pode de mato, ao redor das passarelas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2019.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – MDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

